

REFERÊNCIA: PROAD N.º 22541/2025.

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS – MATERIAL FARMACOLÓGICO (ITEM 1) – MATERIAL HOSPITALAR (ITEM 2) – Aquisição, sob demanda, de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e medicamentos para utilização pelos beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), incluindo a disponibilização, em regime de comodato, de equipamentos e instrumentais cirúrgicos – **Autorização para publicação de edital de chamamento público.**

 RUY
SALATHIEL DE
ALBUQUERQUE
E M. VENTURA
11/12/2025 14:36

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Reconheço a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro nos artigos 74, inciso IV, e 79, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.878/2024, bem como autorizo a divulgação do edital de chamamento público minutado às fls. 277/337, para credenciamento de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) e medicamentos aos beneficiários do Programa de Autogestão em Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6 Saúde), objetivando eventuais e futuras contratações, observada a expectativa orçamentária para o exercício financeiro de 2026;
3. À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região